



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1263, de 13 de OUTUBRO de 2015.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat nº 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.004092/2015-05 e 15414.004309/2015-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de J. MALUCELLI SEGUROS S.A., CNPJ nº 09.064.453/0001-56, com sede na cidade de Curitiba – PR, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 1º de julho de 2015 e 22 de julho de 2015:

I – Eleição de administrador;

II – Redução do capital social em R\$ 108.808.791,98, passando-o para R\$ 92.191.208,02, dividido em 199.134.174 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III – Alteração dos artigos 5º e 8º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Coordenação Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral